



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

#NÃOFIQUESOZINHA

novaodessa.sp.gov.br/naofiquesozinha

CICLOS DA VIOLÊNCIA

Leonore E. Walker

1

FASE

AUMENTO DA TENSÃO

É o momento em que o agressor demonstra irritação com assuntos irrelevantes, tem acessos de raiva constantes, faz ameaças e humilha.

Na maioria das vezes, a vítima nega os acontecimentos e passa a se culpar pelo comportamento do agressor, mas a tensão continua aumentando.

2

FASE

ATAQUE VIOLENTO

É quando o agressor perde o controle e materializa a tensão da primeira fase, violentando a mulher.

É nesse momento que a vítima se sente fragilizada e tenta buscar ajuda, seja com apoio de familiares ou denunciando o caso.

3

FASE

LUA DE MEL

É o momento em que o companheiro demonstra arrependimento, promete que a agressão não irá se repetir e busca a reconciliação. Geralmente, torna-se mais carinhoso, muda algumas atitudes.

A vítima acredita na mudança do comportamento do agressor e mantém no relacionamento, em especial, quando o casal tem filhos. – até que o casal retorna a fase 1.

QUAIS OS TIPOS DE VIOLÊNCIA

VIOLÊNCIA FÍSICA

- bater ou espancar;
- empurrar, atirar objetos na direção da mulher;
- sacudir, chutar, apertar;
- queimar, cortar, ferir.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

- xingar, humilhar;
- ameaçar e amedrontar;
- tirar liberdade de escolha ou ação;
- isolar de amigos e de familiares;
- impedir que trabalhe, estude ou saia de casa;
- fazer com que acredite que está louca.

VIOLÊNCIA SEXUAL

- obrigar a fazer sexo com outras pessoas;
- sexo forçado;
- forçar a ver imagens pornográficas;
- induzir ou obrigar o aborto, o matrimônio ou a prostituição.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

- destruir material profissional para impedir que a mulher trabalhe;
- controlar o dinheiro gasto, obrigando-a a fazer prestação de contas, mesmo quando ela trabalhe fora;
- queimar, rasgar fotos ou documentos pessoais.

VIOLÊNCIA MORAL

- xingar diante dos amigos;
- acusar de algo que não fez;
- falar coisas que não são verdades sobre ela para os outros.

VIOLÊNCIA VIRTUAL

- Invadir/quebrar celular e/ou computador;
- Fotografar/filmar cenas de nudez ou sexo sem autorização;
- Fazer montagens de fotos/filmes com rosto da vítima;
- Compartilhar fotografia ou vídeo com cena de estupro.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA IMPACTA NA SAÚDE DAS CRIANÇAS.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto FrameWorks, as experiências violentas podem impedir o bom desenvolvimento intelectual das crianças - ela se "fecha" e fica mais desconfiada - e/ou prejudicar de diversas maneiras o seu potencial de aprendizado.

Fonte: <https://ncpi.org.br/>

Essas são algumas das frases que *escutamos no dia a dia e que não passam de engano*. Quer ver?

"Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher".

"Ela 'pediu' para ser agredida".

"A violência doméstica é um problema privado ou familiar".

"Roupa suja se lava em casa."

"Um tapinha não doi".

"Se ela não gostasse, já teria abandonado o relacionamento".

"Se a mulher abandonasse o agressor, a situação de violência acabaria".

Você já deve ter ouvido falar de mulheres que vivem, durante anos, sendo agredidas pelos parceiros e ameaçadas de morte, mas não se separam.

POR QUE AS MULHERES AGUENTAM TANTO TEMPO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

- É ameaçada e tem medo de apanhar mais, ou até de ser assassinada, se acabar com a relação;
- Depende financeiramente dele e acha que não vai conseguir sustentar a si mesma e os filhos;
- Acha que os filhos vão culpá-la pela separação;
- Tem vergonha de que os outros saibam que ela sofre violência;
- Acredita no agressor quando ele diz que está arrependido e que não voltará a agredi-la;
- Não quer romper o relacionamento, e sua dependência afetiva faz com que pense que o amor dela é tão forte que vai conseguir a mudança de comportamento dele;
- Acredita no senso comum de que a violência faz parte de todo relacionamento;
- Acha que não vai ser levada a sério se for à delegacia, ou não confia na proteção policial;
- Sente isolada e sozinha – os agressores são muito controladores e ciumentos, o que faz com que, aos poucos, ela acabe se afastando da família e dos amigos;
- Recorre a chantagens e ameaças para impedir o rompimento, como exigir a guarda dos filhos, negar a pensão alimentícia, ir ao trabalho da mulher para fazer escândalo, espalhar mentiras sobre ela.

PARA EXIGIR SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO ESTAR INFORMADA DELES

A Lei Maria da Penha, em seus artigos 22, 23 e 24, prevê Medidas Protetivas de Urgência.

Que são avaliadas e concedidas pelo(a) juiz(a). Você pode solicitá-las no momento do registro do boletim de ocorrência ou a qualquer tempo em uma Delegacia de Polícia, no Ministério Público, na Defensoria Pública ou por meio de advogado(a).

- 1 Afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima;
- 2 Proibição de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação;
- 3 Restrição ou suspensão de visitas aos filhos e filhas;
- 4 Prestação de alimentos provisórios;
- 5 Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor;
- 6 Suspensão das procurações conferidas pela vítima ao agressor;
- 7 Proibição temporária para celebração de contratos de compra, venda e locação de bens em comum.

OS 12 DIREITOS DA MULHER

Segundo a ONU - Organização das Nações Unidas, os direitos das mulheres são direitos humanos:

- 1 - Direito à vida.
- 2 - Direito à liberdade e à segurança pessoal.
- 3 - Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação.
- 4 - Direito a construir relacionamento conjugal e planejar sua família.
- 5 - Direito de decidir ou não ter filhos e quando tê-los.
- 6 - Direito à liberdade de reunião e participação política.
- 7 - Direito à liberdade de pensamento.
- 8 - Direito à informação e à educação.
- 9 - Direito à privacidade.
- 10 - Direito à saúde e à proteção desta.
- 11 - Direito aos benefícios do progresso científico.
- 12 - Direito a não ser submetida a torturas e maus-tratos.

DÚVIDAS FREQUENTES

COMO POSSO PEDIR AJUDA?

Na Segurança Pública:

Delegacia de Polícia de Nova Odessa
Av. Carlos Botelho, s/n – Centro
(19) 3466-1399 ou 190

No Disque Denúncia:

Central de Atendimento à Mulher - 180

CREAS

R. Aristeu Valente, 489 – Centro
(19) 3466-3635

Por aplicativo:

"Direitos Humanos Brasil", disponível em Android ou IOS

“Que nada nos limite,
que nada nos defina,
que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja
nossa própria subs-
tância, já que viver é
ser livre.”

Simone de Beauvoir